



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 137 DE DE DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 - SMTTMU”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0209 – Melhoria da Mobilidade Urbana”**, na ação **“4549 – Manutenção/Aquisição de Material de Proteção”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
17.01.26.782.0209.4549	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	1098*
17.01.26.782.0209.4549	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1098*
17.01.26.782.0209.4549	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1098*
T o t a l			3.000,00	

(*) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
17.01.06.181.0208.4494	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	1098*

(*) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

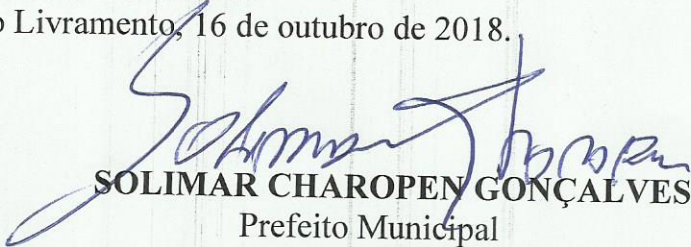
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 - SMTTMU"*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana possa ter em seu orçamento, dotações necessárias para a manutenção/aquisição de materiais de proteção, equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletivo (EPC), para os servidores da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal